

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVITIUM EIRELI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501034-95.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 38/2024
CÓDIGO PAC TJCESGP 2025 0032-1.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **SERVITIUM EIRELI.**, representada neste ato por Erika Virgínia Mendes Alves, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 2339, Bairro Ouro Preto, em Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o número 00.558.943/0001-34, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datada de 05.05.2025;
- b) na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições do arts. 107 e 111, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 21/05/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviços educacionais**, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2024 e

seus anexos, com início em 13.06.2025 e término em 13.06.2026, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno, podendo ser rescindido mediante aviso prévio à contratada de 60 (sessenta) dias, quando findo o procedimento licitatório para a conclusão dos mesmos serviços.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.06.12 18:08:27 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

JACQUELINE LIMA
ALVES:315452703
68

Assinado de forma digital por
JACQUELINE LIMA
ALVES:31545270368
Dados: 2025.06.11 13:07:45
-03'00'

Jacqueline Lima Alves

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ**

ERIKA VIRGINIA
MENDES
ALVES:90815769415

Assinado de forma digital por
ERIKA VIRGINIA MENDES
ALVES:90815769415
Dados: 2025.06.10 11:48:37 -03'00'

Erika Virgínia Mendes Alves

REPRESENTANTE DA EMPRESA SERVITIUM EIRELI.

TESTEMUNHAS: _____